

INTERSECCIONALIDADE E DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS: O CASO DAS ENCHENTES DE MAIO DE 2024 NO RIO GRANDE DO SUL

Larissa Marcí Rutke Nieswald¹

Desastres não são naturais, mas socialmente construídos e socialmente significados. São consequência de processos históricos de ocupação do espaço urbano, marcados por desigualdades. Produto de escolhas políticas, os desastres têm efeitos que não são neutros: atravessam relações de gênero, classe, raça, etnia, deficiência e religião, por exemplo, moldando experiências distintas. As enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em maio de 2024 exemplificam essa dinâmica: uma tragédia anunciada, resultado destas escolhas políticas, econômicas e urbanísticas que aumentaram a vulnerabilidade de certos grupos sociais.

Entretanto, mesmo dentro de um mesmo grupo, as experiências não podem ser generalizadas. Torna-se importante considerar a interseccionalidade, conceito nomeado por Kimberlé Crenshaw (2002). De acordo com a autora, diferentes sistemas de opressão, como o patriarcado, o racismo e o capitalismo atuam de forma articulada na produção de desigualdades, produzindo vulnerabilidades ou privilégios específicos para determinados grupos. Esses elementos, articulados, influenciam a forma como diferentes sujeitos vivenciam e enfrentam situações de desastre socioambiental.

Portanto, neste ensaio, tenho como objetivo tecer reflexões a respeito da interseccionalidade dentro do desastre socioambiental que

¹ Mestranda em Psicologia Social e Cultura pela Universidade Federal de Santa Catarina; Psicóloga; Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFSC - Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição (LACCOS). E-mail para contato: larissanieswald@gmail.com.

atingiu o Rio Grande do Sul em maio de 2024, destacando alguns marcadores que constituíram as experiências dos atingidos.

Apesar de entender que a interseccionalidade constrói, simultaneamente, relações de vulnerabilidade e poder, neste ensaio terei como foco os elementos interseccionais que contribuiram para ampliar as vulnerabilidades entre os atingidos. Para isso, me guiarei pela pergunta: quais os marcadores sociais que constituíram a experiência do desastre socioambiental de maio de 2024 no Rio Grande do Sul?

Não tenho por objetivo aqui trazer nenhuma resposta, apenas, como apontado anteriormente, levantar algumas ideias sobre o desastre e, quem sabe, novos questionamentos. Como o próprio território do Rio Grande do Sul é muito amplo, utilizarei a cidade de Porto Alegre como exemplo, dada a sua relevância enquanto capital do estado e pela intensidade com a qual foi atingida. Para trazer maior fluidez ao texto, ele será dividido em três principais tópicos: o primeiro busca contextualizar os desastres socioambientais enquanto uma produção humana; o segundo explica a interseccionalidade; e o terceiro traz a articulação entre os dois, a partir do desastre socioambiental que atingiu o Rio Grande do Sul.

1. OS DESASTRES NÃO SÃO NATURAIS: A CIDADE DE PORTO ALEGRE E A CONSTRUÇÃO DO DESASTRE SOCIOAMBIENTAL DE MAIO DE 2024

A construção de uma cidade é uma narrativa histórica, como destaca Raquel Rolnik (2009), para quem a cidade é produto de muitas mãos. É sinônimo de sedentarismo, dominação do solo, vida em sociedade, política, poder, comércio. É, ainda, para a autora, um ímã, que atrai a todos para seu campo magnético de casas (permanentes?) de tijolos. É também uma forma de escrita da história: de conhecimentos, tecnologias, guerras, acumulação, símbolos e sentidos. Uma história de

uma memória que não é mais individual, e que nunca para de ser contada. A cidade é composta de regras, ditas e não ditas, que regem a vida em comunidade — daqueles que compõem as regras, daqueles que apenas as obedecem e daqueles que as transgridem. Um mercado de trocas de produtos e serviços, a partir da transformação da natureza. A cidade é viva: nasce, cresce, se transforma, às vezes adoece e, outras, fenece (Kühn; Scott, 2023).

Se a cidade é um projeto coletivo, sua construção reflete também as assimetrias de poder e lutas constantes sobre a ocupação do espaço urbano, pelo uso e posse do solo, recursos públicos e legitimação de práticas. O cenário perfeito para a construção dos desastres socioambientais. É fato — tragédias sempre existiram. Entretanto, a ocupação desordenada do solo, o desmatamento, a falta de planejamento (ou ainda um modelo de planejamento segregador), as mudanças no relevo, a impermeabilização do solo, a relação utilitária com a terra, a priorização de investimentos em áreas valorizadas e a negligência com territórios periféricos levam a impossibilidade de a natureza exercer suas funções ecológicas e intensificam esse cenário (ANA, 2025; Kühn; Scott, 2023; Nascimento Júnior, 2017b).

Os desastres socioambientais não são democráticos. Em Porto Alegre, atingiram de modo mais violento populações já marginalizadas, herdeiras de um passado de segregação que remonta à formação da cidade. Mesmo que bairros ricos e pobres tenham sido atingidos, os impactos do desastre são sentidos de forma desigual por cada um, bem como as possibilidades de recuperação. Em uma associação perversa, processos de exclusão espacial, preconceitos e moradias precárias se sobrepõem e compõem experiências de vida (Londe *et al.*, 2020; Nascimento Júnior, 2017a; Spink, 2014).

A cidade de Porto Alegre foi construída em grande parte pela população negra, tanto de escravizados quanto de alforriados, que no século XVIII equivalia a quase 50% dos habitantes. Apesar de ocuparem funções importantes nas atividades comerciais, de serviços, urbanas, portuárias e rurais, os negros e suas territorialidades, espaços de moradia e cultura, eram relegados à periferia, afastados do centro urbano. O mesmo aconteceu com as comunidades indígenas que, mesmo habitando a região há mais de nove mil anos, foram relegadas de forma violenta a áreas de moradia restritas e vulneráveis, sem demarcação. Sua forte relevância permanece, inclusive na toponímia dos rios que banham a cidade: Caí (*rio do mato*), Gravataí (*rio dos gravatás*), Guaíba (*baía de todas as águas*), Jacuí (*rio dos jacus*) (Furtado, 1969; Kühn; Scott, 2023; Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2008).

O contexto de segregação espacial se intensifica a partir das ondas migratórias europeias para o Brasil, política de embranquecimento da população. Os alemães, por exemplo, ocuparam tanto bairros operários (Navegantes, São João) quanto nobres (Tristeza, Moinhos de Vento), enquanto italianos se concentraram na Cidade Baixa, já então uma zona de comércio popular. Os açorianos, embora menos numerosos, também marcaram presença (Kühn; Scott, 2023). Os reflexos dessa ocupação espacial originada ainda no século XVIII apresentam-se ainda hoje, através das desigualdades socioespaciais raciais.

Isabella Carpentieri e Carolina dos Reis (2024) chamam essa herança de colonialismo climático, uma vez que a população menos responsável pelas alterações climáticas é a que mais sofre suas consequências. Neste mesmo sentido, é possível observar o racismo ambiental. Esse termo foi pela primeira vez utilizado pelo reverendo Benjamin Chaves, na década de 1980 nos Estados Unidos, durante um movimento pela justiça ambiental. Em uma pesquisa realizada a respeito do local de descarte

de rejeitos perigosos, identificou-se uma correlação maior entre a categoria raça e o local de descarte do que com a própria classe social, mesmo estas duas categorias estando frequentemente associadas. Chaves utilizou, então, a expressão racismo ambiental para explicar esses resultados (Acselrad, 2002).

O conceito permanece atual, e é representativo de um fenômeno histórico que desloca populações negras para áreas vulneráveis à degradação ambiental. Conseqüentemente, pelo deslocamento socioespacial, essas populações também apresentam maior dificuldade para acessar políticas públicas, infraestrutura e serviços. Pode acontecer através de ações ou omissões, de forma intencional ou não, de órgãos públicos ou privados (Thomasi *et al.*, 2024). No Brasil, esse cenário foi legitimado através da Lei de Terras, promulgada em 1850 por Dom Pedro II. A lei estabeleceu a compra como única forma de aquisição de terras, promovendo sua concentração a grandes proprietários e dificultando o acesso de quem não possuía recursos, como camponeses pobres, ex-escravizados, indígenas e quilombolas. A estes, restaram áreas afastadas e precárias, sujeitas a inundações e deslizamentos, desprovidas de valor imobiliário significativo, indesejadas às demais classes sociais (Ferreira *et al.*, 2025; Londe *et al.*, 2020). Essa realidade, que remete à própria colonização brasileira, é descrita por Lélia Gonzalez (1984/2020, p. 75):

Desde a época colonial aos dias de hoje, percebe-se uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados. O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães de mato, capangas, até a polícia formalmente constituída. Desde a casa-grande e do sobrado até os belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos 'habitacionais'.

A divisão racial do espaço traz consigo a impossibilidade de exercer o direito à terra — ou, mais do que isso, ao território, em seus aspectos materiais e imateriais. São espaços que são historicamente mais vulnerabilizados, através da dificuldade do acesso a serviços, bens, transporte e informação. Não é apenas a população negra que é por ele atingida, mas também indígenas e quilombolas que enfrentam desafios diários em relação à demarcação. Ao deslocar estas populações à áreas marginalizadas, perpetua-se a desigualdade, através das dificuldades de acesso a bens e serviços, além das fragilidades inerentes ao território que ocupam (Ferreira *et al.*, 2025; Thomasi *et al.*, 2024).

Este cenário se reflete na cidade de Porto Alegre. As inundações de maio de 2024 ganharam destaque por sua grande proporcionalidade, atingindo níveis históricos. Fizeram com que a cidade (e o capital) parassem. Entretanto, há bairros que são atingidos pelas águas periodicamente, apesar dos diques e sistemas de contenção construídos na cidade ainda na década de 1960 devido a esse histórico de inundações. A falta de manutenção destas estruturas prejudica sua eficácia e revela o descaso com as populações frequentemente atingidas (ANA, 2025). Para esses moradores, não há políticas públicas, campanhas midiáticas e movimentos solidários nacionais. Nas enchentes de 2024, um estudo do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia indicou que, mesmo bairros ricos também tendo sido atingidos, as áreas mais atingidas equivalem aos bairros mais pobres. O estudo também aponta que as áreas mais afetadas possuem maior proporção de habitantes pretos e pardos, como é o caso dos bairros Humaitá, Sarandi e Rubem Berta (OM, 2024).

Terras indígenas também foram afetadas, como as comunidades Polidoro (do povo Charrua, localizada no bairro Lami), Gãh Ré e Tupé Pan (do povo Kaingang, localizadas no Morro Santana e Morro do Osso, respectivamente) e Ponta do Arado, Pindó Poty, Mbya Anhatengua (do

povo Guarani Mbya, localizadas nos bairros Belém Novo, Lami e Lomba do Pinheiro). Essas populações são obrigadas a viver em áreas de risco devido à ausência de demarcação de terras — o que traz, além do medo das inundações, o medo constante das invasões por latifundiários (CIMI, 2024).

Além das consequências físicas e materiais do desastre, impactos emocionais e subjetivos também estão presentes. Em relação ao crime socioambiental que levou ao rompimento da barragem de rejeitos em Mariana/MG, em 2015, Letícia Barreto et al. (2020) indicam que as famílias perderam, além de suas residências, trabalhos, rotinas, histórias, memórias, referências e lugares simbólicos construídos através de vínculos comunitários. Constitui-se sujeito em interação com muitos interlocutores — entre eles, o próprio meio em que se vive. Na perda do espaço físico perde-se, também, um pouco (ou muito) de si.

Assim, as enchentes que devastaram Porto Alegre em maio de 2024 não foram um acidente natural, mas uma construção, consequência de um processo histórico de exploração sobre o meio ambiente e desigualdade. Nesse contexto, nem todos vivem o desastre da mesma forma, sendo as relações socioespaciais também construídas historicamente e contribuindo para a maior vulnerabilização de determinadas pessoas.

2. INTERSECCIONALIDADE

Aquele homem ali diz que as mulheres precisam ser ajudadas a entrar em carruagens, e que têm que ser erguidas para passarem sobre poças e terem os melhores assentos em qualquer lugar. Ninguém nunca me ajudou a entrar em carruagens, a passar por cima de poças de lama e nem me deu o melhor lugar! E eu não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para o meu braço! Tenho arado e plantado e ceifado, e nenhum homem poderia me superar! E eu não sou uma mulher? Eu posso trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem — quando consigo

comida — e também aguentar o chicote! E eu não sou uma mulher? Eu carreguei treze filhos, e vi a maioria ser vendida como escravo, e quando chorei minha tristeza de mãe, só tinha Jesus para me ouvir! E eu não sou uma mulher?

Sojourner Truth, E eu não sou uma mulher?

Sojourner Truth, mulher escravizada nascida em 1797 nos Estados Unidos, nunca ouviu falar em interseccionalidade. Entretanto, já sentia nas experiências vividas as desigualdades entre ser mulher branca e mulher negra, rica e pobre. Muito tempo depois, o avançar das pesquisas e movimentos sociais permitiu que, em 1989, Crenshaw nomeasse essas experiências como interseccionalidade, apresentando como diferentes sistemas de opressão e poder se articulam para construir relações de domínio e vulnerabilidade, produzindo efeitos distintos. Desde então, essa categoria continua sendo muito estudada, aprofundada e expandida por diferentes autoras, tornando-se um marco para compreender como as desigualdades se organizam e se manifestam em contextos diversos (Crenshaw, 1989; Truth, 2020).

A interseccionalidade entende que as experiências não são iguais para todos os membros de um grupo, podendo haver muita diversidade de acordo com as categorias que se entrecruzam: raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia, faixa etária, religião, entre outras. Utilizo aqui a expressão “entre outras” para reconhecer minha incapacidade de identificar todos os atravessamentos possíveis. Essas articulações entre marcadores definem não apenas vivências concretas, mas também reivindicações específicas de cada grupo. Ignorar a interseccionalidade pode levar a dois erros analíticos: a super inclusão, que generaliza a experiência de um subgrupo para todo o conjunto, apagando as especificidades; e a subinclusão, que reduz um problema a apenas um marcador social (como se fosse “só de gênero” ou “só de raça”, por exemplo), tornando invisível o caráter interativo das opressões.

Em ambos os casos, perde-se a dimensão interativa dos marcadores, simplificando experiências complexas e produzindo novos apagamentos (Crenshaw, 2002). Esse tipo de erro analítico também se repete nos estudos sobre risco e desastres, quando se fala em “as vítimas” de forma homogênea, ignorando como raça, gênero, classe, deficiência e outros marcadores se cruzam para produzir vulnerabilidades muito distintas.

Quando falo em interseccionalidade, não me refiro apenas a grupos vulnerabilizados. A interseccionalidade auxilia na compreensão de que o próprio poder é interseccional: pode oprimir, mas também manter privilégios, como é o caso de homens, brancos, heterossexuais, de classe alta. Além disso, pertencer a um grupo vulnerável não torna o sujeito isento de preconceitos, de modo que, há racismo no movimento feminista, machismo no movimento negro e as mulheres negras também podem reproduzir o cisheterossexismo. A interseccionalidade, portanto, não organiza uma hierarquia de sofrimentos, mas revela a interação dinâmica entre identidades e contextos, afastando a ideia de somatório linear de desigualdades (Akotirene, 2019).

Essa heterogeneidade também se expressa nas diferentes formas de conceituar a interseccionalidade. Para Crenshaw (1989), trata-se de uma condição política; Gonzalez (1984/2020) a evidencia a partir do racismo e sexismo no Brasil; Grada Kilomba (2019) fala em racismo generificado; Helena Hirata (2014) propõe a consubstancialidade; e Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2021) a tratam como ferramenta analítica.

No contexto brasileiro, Gonzalez (1984/2020) é uma importante autora que aborda o tema (mesmo que ainda sem utilizar o nome de interseccionalidade), explorando o racismo e o sexismo na construção social e cultural do país. Para isso, a autora retoma como a colonização determinou os papéis das mulheres negras: a mulata, mulher sexualizada; a doméstica, escrava autorizada; e a mãe preta, cuidadora. Todos esses

papéis podem coexistir na mesma pessoa, em diferentes contextos, e re-verberam até hoje, reforçando a expectativa de que a mulher negra permaneça vinculada ao espaço doméstico, invisibilizada na vida pública.

Pensar a interseccionalidade no Brasil, e em especial o marcador de raça, pode ser um desafio devido ao mito da democracia racial que, junto ao mito da não violência, propaga a ideia de que o Brasil é um país alegre e generoso, em que não há espaço para a discriminação de nenhuma forma. Essa narrativa nega o preconceito e naturaliza as desigualdades, encobrendo violências estruturais. Nesse Brasil mitológico, somos todos iguais, e não há necessidade de falar em interseccionalidade (Chauí, 2019; Gonzalez, 1984/2020).

A interseccionalidade se manifesta através de quatro domínios de poder, apresentados por Collins e Bilge (2021): estrutural, quando se refere a organização social das opressões, nas mais diferentes esferas (como emprego, moradia, educação e saúde); cultural, utilizado para normalizar e justificar as desigualdades sociais; disciplinar, quando se refere a administração das discriminações (quem pode, quem não pode, como pode); e interpessoal, referindo-se a forma como os indivíduos experienciam essas relações de poder, constituem suas identidades e interagem uns com os outros.

Nos estudos sobre desastres socioambientais, a interseccionalidade é uma condição importante. Ela foi amplamente utilizada para compreender, por exemplo, os impactos desproporcionais deixados pelo furacão Katrina, que atingiu os Estados Unidos em 2005. Neste contexto, evidenciou-se a inter-relação entre raça, classe, gênero e região, acentuadas pelas ações (ou omissões) governamentais, sobre as diferentes consequências do desastre. A partir daí, intensificou-se o interesse em entender as mudanças climáticas e seus efeitos para os diferentes grupos

(Collins; Bilge, 2021). Essa perspectiva é igualmente relevante para o Brasil, onde enchentes, rompimentos de barragens e a ocupação desigual do espaço urbano produzem padrões semelhantes de vulnerabilidade interseccional. Mulheres, crianças, negros, indígenas, pobres, idosos e pessoas com deficiência tendem a ser mais expostas e menos protegidos diante desses eventos, evidenciando como as diferentes categorias interagem para moldar experiências de vulnerabilidade ou proteção. No tópico a seguir, busco trazer esta articulação entre a vivência de um desastre e a interseccionalidade, a partir do Rio Grande do Sul.

3. PENSAR A INTERSECCIONALIDADE NO DESASTRE SOCIOAMBIENTAL DE MAIO DE 2024 NO RIO GRANDE DO SUL: ALGUNS MARCADORES

As posições de vulnerabilidade e privilégio não são condições inatas, mas construídas. Tal é o caso das enchentes que aconteceram no Rio Grande do Sul. Os territórios mais vulneráveis não são habitados principalmente por negros e indígenas por acaso, ou então por uma preferência, uma escolha. Após construir a cidade de Porto Alegre, foram esses os espaços que restaram. Aqueles que não cabem na especulação imobiliária, que não são atrativos, e que vão ser frequentemente inundados.

Há aqui, portanto, um primeiro recorte importante: a raça enquanto elemento constituinte das vivências de desastre. Brancos, pobres e ricos, também foram atingidos pelas enchentes, mas suas experiências certamente foram diferentes. O racismo, enquanto estrutural e estruturante da sociedade brasileira, subjetiva os sujeitos. Não se apaga porque todos passaram por uma catástrofe — ainda há a ideia de que uns são superiores a outros. O racismo está dentro dos próprios abrigos aos atingidos pelas enchentes, nas relações institucionais e entre os abrigados (o

mesmo acontece com a homofobia). Aliada a raça, a categoria classe contribui para que essas pessoas não consigam deslocar-se dos territórios alagáveis em busca de espaços mais seguros. Aliás, como se recuperar de um desastre quando se é atingido por ele sazonalmente? Aqui já está demarcada uma diferença importante entre quem vivenciou apenas a enchente de 2024, e quem a vivencia o tempo todo.

Outra categoria importante é o gênero. Entendo gênero aqui a partir de Joan Scott (2017): um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, além de uma forma de dar significado às relações de poder. Assim, gênero não é determinado biologicamente, mas construído socialmente, a partir de processos de significação que moldam e refletem relações de poder presentes em diferentes esferas, como família, política, educação e economia, estruturando toda a vida social e permitindo compreender os processos de igualdade e desigualdade. Para a autora, as definições de *homem* e *mulher* são interdependentes e relacionais, de modo que não podem ser compreendidas isoladamente e não possuem um significado único. Ao mesmo tempo, a própria palavra gênero remete a um determinado conjunto de normas, valores e práticas, de modo que a categoria é ao mesmo tempo vazia e transbordante: sem essência, mas carregada de significados.

No Brasil, a construção de gênero (bem como de raça e classe) remete à colonização brasileira e a intensa sexualização das mulheres indígenas, inicialmente, e depois também das negras escravizadas. Durante este período, foram observadas representações ambíguas sobre a mulher — ao mesmo tempo em que foi reforçada uma figura sensual e de sexualidade insaciável, estiveram presentes imagens sobre a maternidade e cuidado: “a mulher, depositária dos rebentos do povoamento

e/ou do desejo dos homens, será santa ou puta, segundo as conveniências" (Arruda, 2008, p. 172). Nos desastres socioambientais, replicando os papéis apresentados por Gonzalez (1984/2020), as mulheres são vistas como objeto de desejo (o que leva ao aumento nos índices de violência sexual), responsabilizadas pelas tarefas de limpeza e cuidado. Isso se mantém por muito tempo após o momento agudo das enchentes.

Portanto, é possível identificar a permanência da lógica colonial mesmo com o término da colonização formal, o que é chamado de colonialidade. Essa continuidade aparece naturalizada nas práticas cotidianas, moldando normas, referências sociais e relações de poder. María Lugones (2008) aprofunda essa noção ao abordar os impactos específicos da colonialidade nas questões de gênero. A autora defende que o sistema colonial produziu as relações de gênero conforme identificamos hoje, binárias e inquestionáveis.

O início dos estudos sobre a relação entre os desastres ambientais e gênero remete a 1990, nos Estados Unidos e Canadá, na busca pela compreensão de como as vulnerabilidades preexistentes aos desastres influenciam na vivência destes. Na evolução destas pesquisas, identificaram-se algumas diferenças de gênero: durante os desastres, os homens são os principais responsáveis pelos resgates e atividades de risco e, sustentados por normas de masculinidade, não devem solicitar ajuda ou demonstrar fragilidade. Por outro lado, as mulheres acumulam maior carga de trabalho, sendo elas as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e reorganização das comunidades. Homens tendem a ser mais agressivos após esses eventos, enquanto mulheres apresentam sintomas depressivos (FGV, 2021; Freitas, 2010).

Além disso, em geral, as mulheres compõem a maior parte das famílias monoparentais, possuem menor titularidade sobre bens e terras e

acumulam tanto atividades de cuidado quanto de trabalho remunerado. Esses fatores tornam evidente a inter-relação entre gênero e classe e explicam a chamada feminização da pobreza e do cuidado, que leva à feminização do risco: uma vulnerabilidade maior das mulheres diante de desastres socioambientais (Enarson *et al.*, 2009; Gantus-Oliveira, 2024).

Outros marcadores também estão presentes e influenciam a forma como os impactos dos desastres são vivenciados e enfrentados. Pessoas idosas e pessoas com deficiência podem encontrar barreiras adicionais para garantir a própria segurança, devido a limitações de deslocamento físico ou acesso a informações. Imigrantes podem enfrentar obstáculos de comunicação e de acesso aos serviços de assistência. Situação semelhante é observada entre a população cigana - que não é considerada nem mesmo nos censos brasileiros e muitas vezes não tem acesso a documentação formal -, de modo que enfrentam dificuldades para acessar direitos, benefícios e acolhimento nos abrigos. A intolerância religiosa também pode dificultar o acesso a recursos e redes de apoio em contextos de crise. Entre os povos indígenas, a ausência de demarcação de terras e proteção efetiva de seus territórios leva muitas comunidades a resistirem a evacuação das áreas de risco, por medo de invasões (CIMI, 2024; Enarson *et al.*, 2009; Gantus-Oliveira, 2024).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim como um desastre socioambiental, as desigualdades também não são naturais, mas resultado de processos históricos e culturais que reforçam determinadas estruturas. Nesse sentido, gênero, raça, classe, sexualidade, capacidade, idade, nacionalidade, religião e etnia são apenas alguns dos marcadores que orientam a experiência de um desastre socioambiental. Desigualdades historicamente construídas se

manifestam em desvantagens concretas, criando experiências distintas — seja de vulnerabilidade, seja de privilégio.

O desastre socioambiental que atingiu o estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024, com destaque aqui para a cidade de Porto Alegre, reforçou esse cenário. Mesmo que 96% do território tenha sido atingido, isso não aconteceu da mesma forma para todas as pessoas. Vulnerabilidades pré-existentes foram ampliadas e articularam-se aos novos processos de exclusão construídos pela catástrofe. Em um cenário de mudança climática, em que os desastres tendem a se intensificar, identificar a interseccionalidade presente neste evento pode ser o primeiro passo em busca de políticas públicas que reconheçam as desigualdades e prezem por práticas sociais atentas aos diferentes marcadores sociais.

Referências

Acselrad, H. (2002). Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 5, 49-59. <https://doi.org/10.5380/dma.v5i0.22116>.

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. (2025). As enchentes no Rio Grande do Sul – Lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente. Agência Nacional de Águas. https://biblioteca.ana.gov.br/sophia_web/Acervo/Detalhe/107692?returnUrl=/sophia_web/Home/Index&guid=1745452800751.

Akotirene, C. (2019). Interseccionalidade. *Pólen*.

Arruda, A. (2008). Reprodução e sexualidade no imaginário brasileiro: da colonização ao surgimento da nação. *Estudos de Sociologia*, 4(6), 163-186. <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/760>.

Barreto, L. C., Rosa, D. D., & Mayorga, C. (2020). Comunidades sujas de lama: da destruição à ressignificação e a resistência em Mariana/MG. *Psicologia & Sociedade*, 32, 1-17. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32214674>.

Carpentieri, I. M., & Reis, C. (2024). A face oculta da mudança climática: Colonialismo e deslocamento ambiental no desastre do Rio Grande do Sul. *Estudios Avanzados*, 40, 123-148, <https://doi.org/10.35588/x72kb388>.

Chauí, M. (2019). O que é democracia? In N. L. Lopedote, D. S. Mayorca, D. Negreiros, M. A. Gomes & T. Tancredi (Orgs.), *Corpos que sofrem: Como lidar com os efeitos psicossociais da violência?* (p. 82-101). Elefante.

Collins, P. H., & Bilge, S. (2021). *Interseccionalidade*. Boitempo Editorial.

Conselho Indigenista Missionário (2024, 06 maio). Enchentes já afetaram mais de 80 comunidades indígenas no RS; saiba como ajudar. Conselho Indigenista Missionário. <https://cimi.org.br/2024/05/indigenascheiars>.

Crenshaw, K. (1989). Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. *University of Chicago Legal Forum*, 1989(1), 139-167. <https://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>.

Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, 10(1), 171-188. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>.

Enarson, E., Fothergill, A., & Peek, L. (2009). Gender and Disaster: Foundations and Directions. In H. Rodríguez, E. L. Quarantelli, & R. R. Dynes (Eds.), *Handbook of Disaster Research* (pp. 130-146). Springer.

Ferreira, J. C., Tavares, M. C. B., & Madeiro, R. T. (2025). Racismo ambiental no Brasil; políticas públicas e os impactos na saúde mental da população negra. *RevistaFT*, 29(146), 1-32. <https://doi.org/10.69849/revistaft/ra10202505311858>.

Freitas, R. C. M. (2010). A construção de uma agenda para as questões de gênero, desastres socioambientais e desenvolvimento. *Estudos Feministas*, 16(3), 889-899. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000300014>.

Fundação Getúlio Vargas. (2021). *A Violência Doméstica contra as Mulheres Atingidas pelo Rompimento da Barragem de Fundão*. Fundação Getúlio Vargas. <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/ecc9c9da-12c4-4891-bd97-3474d3d41d44/content>.

Furtado, N. F. (1969). *Vocábulos indígenas na geografia do Rio Grande do Sul*. Editora Champagnat.

Gantus-Oliveira, T. (2024). Vulnerabilidade de gênero e raça e o olhar interseccional sobre os desastres. *Estudos Feministas*, 32(1), 1-15. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2024v32n192823>.

Gonzalez, L. (2020). Racismo e sexismo na cultura brasileira. In F. Rios & M. Lima (Orgs.), *Por um feminismo afro-latino-americano* (p. 67-83). Zahar. (Obra original publicada em 1984).

Haraway, D. (1995). Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, 5, 07-41. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>.

Hirata, H. (2014). Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, 26(1), 61-73. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>.

Kilomba, G. (2019). *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Cobogó.

Kühn, F., & Scott, A. S. V. (2023). *Porto Alegre 250 anos: De uma vila escravista a uma cidade de imigrantes (séculos XVIII e XIX)* (2ª ed.). Oikos.

Londe, L. R., Silveira, R. B., Bitencourt, D. P., Junior, L., & Barros, J. R. (2020). Saúde, Vulnerabilidade e Desastres em Ambientes Rurais e Urbanos em Santa Catarina. In L. Magnoni Júnior, C. M. Freitas, E. S. S. Lopes, G. R. B. Castro, H. A. Barbosa, L. R. Londe, M. G. M. Magnoni, R. S. Silva, T. Teixeira, & W. S. Figueiredo (Orgs.), *Redução do risco de desastres e a resiliência no meio rural e urbano* (2ª ed., pp. 61-75). Centro Paula Souza.

Lugones, M. (2008). Colonialidad y género. *Tabula Rasa*, 9, 73-101. <http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1794-24892008000200006>.

Nascimento Júnior, L. (2017a, 24 de abril). A(s) face(s) (in)visível(is) da(s) vulnerabilidade(s): desigualdade, gênero, raça [Debate acadêmico]. *Debate Acadêmico*, Universidade Estadual Paulista (Unesp), São Paulo.

Nascimento Júnior, L. (2017b). Urbanização e cidade dispersa: implicações da produção do espaço urbano no Brasil, em Moçambique e na Austrália. *Geousp*, (21)2, 550-569. <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2017.125392>.

Observatório das Metrôpoles. (2024, 24 maio). Núcleo Porto Alegre analisa os impactos das enchentes na população pobre e negra do Rio Grande do Sul. Observatório das Metrôpoles. <https://www.observatorio-dasmetropoles.net.br/nucleo-porto-alegre-analisa-os-impactos-das-enchentes-na-populacao-pobre-e-negra-do-rio-grande-do-sul>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre (2008). Povos Indígenas na Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Rolnik, R. (2009). O que é cidade (3ª Ed.). Brasiliense.

Scott, J. (2017). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71-99. <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacao-e-realidade/article/view/71721>.

Spink, M. J. P. (2014). Viver em áreas de risco: tensões entre gestão de desastres ambientais e os sentidos de risco no cotidiano. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(9), 3743-3754. <https://doi.org/10.1590/1413-81232014199.01182014>.

Thomasi, T. Z., Santos, A. S., & Dias, C. A. C. C. (2024). Racismo ambiental praticado contra os povos indígenas no Rio Grande do Sul. *Veredas do Direito*, 21, 1-26. <https://doi.org/10.18623/rvd.v21.2770-esp>.

Truth, S. (2020). E eu não sou uma mulher?. Imã Editorial.